

GUILHERME JUNQUEIRA DE SOUSA LEAL OAB/RJ-131344 ADVOGADO: CARLA DE PAULA SOUZA MILIONI OAB/RJ-131770 ADVOGADO: OSCAR GRAÇA COUTO NETO OAB/RJ-062450 RECORRIDO: MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS PROC.MUNIC.: ANDRE GOMES PEREIRA PROC.MUNIC.: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO Funciona: Ministério Público DECISÃO: DEIXO DE ADMITIR o presente recurso. Pelo exposto, conheço dos embargos de declaração e lhe dou provimento nos termos da fundamentação acima.

010. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0037514-62.2012.8.19.0001 Assunto: Cobrança de Quantia Indevida / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0037514-62.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2013.00137802 - RECTE: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 RECORRIDO: NESTOR CORREA DE OLIVEIRA ADVOGADO: LUCIENE DE OLIVEIRA MARIA OAB/RJ-087754 ADVOGADO: ANDREIA DE OLIVEIRA COSTA OAB/RJ-137632 ADVOGADO: ROSANGELA MARINS LOPES COUTO OAB/RJ-082642 ADVOGADO: VIVIANE ALVES DE DEUS OAB/RJ-128253 DECISÃO: ...Certificado o trânsito, baixem os autos ao Juízo de origem.

011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0061799-56.2011.8.19.0001 Assunto: Gratificação de Encargos Especiais - GEE / Gratificações Estaduais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0061799-56.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2013.00430278 - RECTE: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ PROC. EST.: TANIA DE SOUSA ELIAS PROC. EST.: VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO RECORRIDO: CARLA FARIA VIEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: ANDRÉA MONTEIRO GAMELEIRO OAB/RJ-089333 DECISÃO: ...RETORNO DOS AUTOS à câmara de origem para eventual juízo de retratação à luz do Tema nº 315 do STF.

012. RECURSO EXTRAORDINARIO - CÍVEL 0286644-76.2008.8.19.0001 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0286644-76.2008.8.19.0001 Protocolo: 3204/2010.00174105 - RECTE: UNITED AIRLINES INC ADVOGADO: MARINA DE SOUZA LEITE ARAUJO OAB/RJ-155569 RECD: ANTOINE BRAGA ABOU JAOUDE ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO OAB/SP-154694 ADVOGADO: CLAUDIO DE QUEIROZ VIEIRA OAB/RJ-111892 ADVOGADO: MARCIO PENEDO DE ARAUJO BORBA OAB/RJ-154456 DECISÃO:baixem os autos ao Juízo de origem.

013. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0011300-05.2010.8.19.0001 Assunto: Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública / Sucumbência / Partes e Procuradores / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0011300-05.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00140020 - RECTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: HUGO GONCALVES GOMES FILHO PROC.MUNIC.: JOSE LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS RECORRIDO: RUTH RUBRIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FERNANDO FROES OLIVEIRA Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ...DETERMINO O SOBRESTAMENTO dos recursos especiais e extraordinário interpostos, todos com fundamento nos Temas nº 6 do STF.

014. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0002598-92.2017.8.19.9000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Ação: 0002598-92.2017.8.19.9000 Protocolo: 8818/2018.00009544 - RECTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A ADVOGADO: VANESSA DE SOUZA SOARES ROCHA OAB/RJ-180532 ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE OAB/RJ-087690 RECORRIDO: 20ºJUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: MARCIA CRISTINA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: IRENE TALARICO OAB/RJ-057473 Funciona: Ministério Público DECISÃO: ...NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário interposto.

015. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0002631-82.2017.8.19.9000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Ação: 0002631-82.2017.8.19.9000 Protocolo: 3204/2018.00284353 - RECTE: JUAREZ DA SILVA DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: ...julgo prejudicado o recurso especial interposto às fls. 47/63, determinando, por consequência, a BAIXA DO PROCESSO À VARA DE ORIGEM.

016. RECURSO ESPECIAL - CÍVEL 0002546-42.2010.8.19.0044 Assunto: Nulidade de Ato Administrativo / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0002546-42.2010.8.19.0044 Protocolo: 3204/2018.00055949 - RECTE: ROMILDA ADECRECINA FERREIRA DA SILVA DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: MUNICIPIO DE PORCIUNCULA PROC.MUNIC.: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA ADVOGADO: GUSTAVO DE ASSIS RIOS OAB/RJ-125205 Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO:DEIXO DE ADMITIR o recurso especial interposto.

017. RECURSO EXTRAORDINARIO - CÍVEL 0173890-26.2010.8.19.0001 Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0173890-26.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2011.00230057 - RECTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO OAB/RJ-150685 RECD: ANTONIO FRANCISCO DE LIMA RECD: ANTONIO FRANCISCO MARQUES RECD: ANTONIO GERALDO DE SOUSA RECD: ANTONIO HAROLDO DOS SANTOS RECD: ANTONIO JOAO DE MELO RECD: ANTONIO JORGE DA CONCEICAO RECD: ANTONIO JOSE TEIXEIRA SIQUEIRA RECD: ANTONIO LORENZI RECD: ANTONIO LOURA DE MACEDO RECD: ANTONIO LUIZ DA SILVA ADVOGADO: ROBINSON ROMANCINI OAB/RJ-153384 ADVOGADO: DR(a). DELMANTO E ROMANCINI OAB/SP-005606 DECISÃO: ...BAIXA DO PROCESSO AO JUÍZO DE ORIGEM.

018. RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL 0044751-26.2007.8.19.0001 Assunto: Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios / Militar / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Ação: 0044751-26.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00113870 - RECTE: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: JULIANA CURVACHO CAPELLA PROC. EST.: GUSTAVO AREAL PIRES PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RECORRIDO: MARLENE PEREIRA DE SOUZA MORAIS DEF.PUBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Funciona: Defensoria Pública DECISÃO:Por conta de tais fundamentos, rejeito os embargos de declaração.